



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº .15 /2022

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

IVAN CÉSAR BARONI e os demais abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, a Lei Orgânica Municipal e o Poder-Dever de Fiscalização atribuído pela Constituição Federal ao Poder Legislativo, em atenção aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando informações junto à Secretária Municipal de Saúde de como é procedido o agendamento de pacientes para realização de consultas de especialidades e exames no Sistema Único de Saúde quando das necessidades de encaminhamentos para realização dos referidos procedimentos; encaminhando a Câmara Municipal e aos Vereadores a referida informações.

JUSTIFICATIVA:

Somos sabedores que existe uma demanda reprimida no agendamento de algumas consultas de especialistas, como também na realização de outros procedimentos e exames, que segundo informações de pacientes demora em torno 2 a 5 meses, possivelmente compreensível devido a pandemia Covid 19. Há informação que vereadores estão agenciando alguns pacientes nesse agendamento, conseguindo interferir e antecipar esses procedimentos. Ocorre que virtude desse fato, em detrimento de outros, alguns pacientes se sentem prejudicados, dilatando e prejudicando a ordem de atendimentos, ferindo o direito de igualdade.

As informações solicitadas são absolutamente necessárias para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e, ainda para saber se os princípios da igualdade, moralidade, legalidade, transparência e impessoalidade foram obedecidos no trato com a coisa pública.

Assim, temos que o encaminhamento das informações solicitadas é absolutamente necessário para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e terem ciências dos fatos e possíveis providências.

Sala das Sessões "Ver. Olímpio Mouro", 14 de maio de 2022.

IVAN CÉSAR BARONI
VEREADOR

JOSÉ LUIZ SANDIN PEREIRA FILHO
VEREADOR

JOSÉ ASSUMPCÃO VALENTIM NETO
VEREADOR

Aprovado em única discussão e votação

por 8 a 0 votos.

Sala de Sessões, 16 de 05 de 22

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE

Câmara Municipal
Estrela D'Oeste

Protocolo nº 1442/2022

Em 16/05/22

Horário 09:33

Responsável